

IPASMUN

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque

Rua Alvinópolis, nº 338, Centro, Nanuque – MG CEP 39.860-000

CNPJ nº 00.460.195/0001-52 – Tel. (33) 3621-3776

ipasmun.com.br e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br

PORTARIA Nº 23/2016 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

Publicado 02/06/2016

Retirado em / /


Erica Santos Francisco
Agente Previdenciária
Matrícula 02377-9

“Retifica Portaria nº 33/2015 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART.1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais pela paridade, fundamentado no Art. 64 da Lei 1713/2007 c/c Art.6º da EC 41/03 c/c Art. 2º da EC 47/05, à beneficiária EDITE PEREIRA DA CRUZ, CPF Nº 856.851.786-20, matrícula Nº 324-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 01/07/1981 e por Concurso Público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2016.


Joselito Borges Moura

Diretor de Previdência